



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA

Resposta ao esclarecimento n° 01

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento registrado em 02/02/2026, às 13:54:04, conforme apresentado no SISLOG [328198](#):

"Identificamos que os quantitativos de exigências técnicas referentes aos serviços de "REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA" e "LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP)" estão divergentes do orçamento referencial."

A partir do apontamento acima transcrito, procedeu-se à reavaliação técnica do quadro de parcelas de maior relevância. Após a verificação, constatou-se que a parcela anteriormente indicada apresentava quantitativo incorreto, razão pela qual foi realizada a sua revisão, com a adequação dos quantitativos exigidos, de modo a assegurar compatibilidade com o orçamento referencial e com o objeto da contratação.

Dessa forma, o item passa a vigorar com a seguinte redação:

12.1 Parcelas de maior relevância:

12.1.1 Tipo de obra

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	UND	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA
01	EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE - BUEIRO CELULAR DE CONCRETO	m	65,00	32,50
Atestação: Para cada item listado, o licitante poderá apresentar 01 (um) atestado, que comprove a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital.				
Nota 1: Destacar com caneta/pincel "marca textos" o serviço ou item que comprova as exigências do quadro de itens de maior relevância.				

12.1.2 Serviços

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UND	QUANTIDADE ORÇA
02	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS - USINA - (BASE E SUB-BASE)	m3	3.568,18
03	LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP)	m3	393,54
Atestação: Para cada item listado, o licitante poderá apresentar até 02 (dois) atestados que, somados, comprovem a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os q estabelecidas no Edital.			
Nota 1: Destacar com caneta/pincel "marca textos" o serviço ou item que comprova as exigências do quadro de itens de maior relevância.			

Nota 2:

Para os serviços exigidos de maior relevância que estiverem com unidades de medidas diferentes às apresentadas no quadro, a empresa deverá demonstrar a conveniência exigida.

Em razão da alteração promovida nas exigências técnicas, solicita-se que seja iniciada nova contagem de prazo do certame, assegurando-se a ampla publicidade, a isonomia entre os licitantes e a adequada formulação das propostas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 04/02/2026, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85962464** e o código CRC **4204BEFE**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005033475



SEI 85962464